

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 045, de 04/04/2023**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o resultado final do Edital CEAD nº 002, de 03/02/2023 – processo eleitoral CEAD, realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online helios voting", para eleição de representante docente no Conselho Universitário - CONSUNI/UDESC e no Conselho de Centro da UDESC/CEAD - CONCEAD, homologado em sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23, conforme chapas inscritas e eleitas assim especificadas: (SGPe 2042/23)

VAGAS	COLEGIADOS	NOMES	MEMBROS
01	CEAD/CONCEAD	Ana Flávia Garcez	Titular
		Karim Hahn Luchmann	Suplente
01	UDESC/CONSUNI	David Daniel e Silva	Titular
		Alfredo Balduino Santos	Suplente

**Art. 2º** - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos nos Conselhos Superiores, para membros do Campus I, inciso XII, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigência na data de 27/03/2023, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição, sendo a posse definida atendendo Edital: *(Art. 28 – Os eleitos terão seus mandatos contados a partir do dia da posse no colegiado em questão. Parágrafo único: A posse deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do respectivo conselho. No caso do CONSUNI, aguardar término do mandato vigente dos docentes: Titular Gabriela Maria Dutra de Carvalho e suplente Rafael Gué Martini, para a posse na reunião ordinária subsequente do referido conselho.*

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora-Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LMM-DG/AG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **921SS8SZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 04/04/2023 às 17:43:53

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDIwNDJfMjA0NF8yMDIzXzkyMVNTOFNa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002042/2023** e o código **921SS8SZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.